

A AGRICULTURA FAMILIAR COMO INSTRUMENTO DE TRANFORMAÇÃO SOCIAL

FAMILY AGRICULTURE AS AN INSTRUMENT OF SOCIAL TRANSFORMATION

D. A. V. N. Costa

Licenciatura Plena em Geografia do Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Pós-graduando em meio ambiente e gestão de recursos hídricos da Universidade
Potiguar.

dyegovila@hotmail.com

RESUMO

Os problemas encontrados no campo atualmente mostram o quanto à evolução descontrolada da agricultura não segue uma estrutura sustentável, trazendo consigo impactos que se estendem até a área urbana. Essa realidade vivenciada é permeada por alguns pontos históricos que foram decisivos para a definição territorial atual, em que as grandes propriedades só tendem a aumentar criando imensuráveis latifúndios da agricultura patronal, como também a concepção de grandes áreas verdes inabitadas. Assim, impossibilitando a fixação do homem a terra, sendo esse o viés preponderante e palco de inúmeras discussões quanto a utilização dos espaços rurais. Diante de tantas barreiras impostas, a agricultura familiar surge como modalidade e possível ferramenta transformadora e viável, com seus aspectos positivos marcantes e como fonte alternativa ao homem e o desenvolvimento sustentável de agricultura.

Palavras-Chave: agricultura familiar, desenvolvimento sustentável, transformação social.

ABSTRACT

The problems encountered in the field currently showing on the uncontrolled development of agriculture does not follow a sustainable structure, bringing with it impacts that extend to the urban area. This reality experienced is pervaded by some historical sites that were decisive for the current territorial definition, in which the large estates just tend to increase creating immeasurable large estates of agriculture employers, as well as the design of large green areas uninhabited. Thus, making it impossible for the man to Earth, that being the dominant bias and scene of numerous discussions about the use of rural spaces. Faced with so many hurdles, family agriculture emerges as transformative tool mode and possible and feasible, with its positive aspects and as an alternative source to the man and the sustainable development of agriculture.

Key-words: family agriculture, sustainable development, social transformation.

INTRODUÇÃO

No contexto histórico a domesticação de animais e a cultura de algumas plantas transformaram e modelaram completamente o estilo de organização social do passado, em que o valor passa a ser agregado a outros elementos, como a terra cultivável. Dessa forma, surge a mudança de comportamento, de valores e de conduta para uma sociedade organizada em prol de um bem comum, a sobrevivência.

A discussão sobre a agricultura em seu marco inicial não se restringe apenas no domínio do processo, e sim em toda uma reestruturação do aspecto físico, social e financeiro de uma sociedade. Dando ênfase no assunto a agricultura se subdivide em dois ramos, a patronal e a familiar. (GUANZIROLI; CARDIM, 2000), expõe os agricultores familiares como os que atendem os parâmetros de: a direção dos trabalhos no estabelecimento é exercida pelo produtor e família; a mão-de-obra familiar é superior ao trabalho contratado, a área da propriedade está dentro de um limite pré-estabelecido por cada local.

O modelo patronal é o modelo de agricultura oposto diretamente ao modelo familiar. Assim, Está completamente voltada para o lucro e para a produção, gerando riqueza a partir de seus produtos, independente dos enfoques sociais e econômicos envolvidos no processo.

A agricultura familiar em seu processo é mais complexa, pois essa modalidade envolve a família no processo, em que se dá tanto no plantio, quanto no cuidado, como na colheita e na venda; como apenas no gerenciamento da produção. Outro ponto a se ressaltar é a questão que há um limite para essa produção, segundo a lei 8.629/93, a área se limita de 1 (um) até 4(quatro) módulos para ainda ser considerado produção familiar, porém há uma variação de hectares nesses módulos por estado.

O preconceito para os trabalhadores do campo centralizava-se nas pequenas produções familiares, quanto alguns termos pejorativos como agricultores de baixa renda, não profissional, não comercial, pequeno produtor, pequeno proprietário, camponês e demais terminologias. Deste modo, a ideia de uma classe baixa, desprezível e sem utilidade é rotulada.

Assim, este trabalho partirá de uma pesquisa bibliográfica e documental, visando uma compreensão sobre os aspectos da agricultura familiar, passando por vários caminhos como o histórico agrário nacional, políticas e seus adventos relacionados à

questão do campo. Com o intuito de mostrar a capacidade de reformulação de uma sociedade que já esteve esquecida, mas que aos poucos vem sendo resgatada. Para isso segue um roteiro sobre a agricultura familiar no Brasil; agricultura, política e economia; aspectos positivos da produção familiar e as questões a serem resolvidas na cadeia produtiva familiar. Para assim poder visualizar a dimensão de todo um processo simples, porém transformador.

EM CONTEXTO A AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL

Alguns pontos a serem citados da evolução agrária no Brasil – tomando como base Erthal (2006). Entre 1822 e 1850, vigorou no Brasil o sistema de posse livre em terras devolutas. Ao longo desse período, a terra não tinha valor de troca, possuía apenas valor de uso a quem quisesse cultivar e vender sua produção. Porém com o fim da escravidão não havia mais mão de obra para suprir o campo, surgindo então o atrativo de imigrantes ao país.

Outro problema foi impedir o acesso dos escravos e dos imigrantes a propriedade através da criação da Lei de Terras. Com essa lei, todas as terras devolutas tornaram-se propriedade do estado, que somente poderiam vendê-las através de leilões, beneficiando quem tinha mais dinheiro, e não o imigrante que veio se aventurar na América justamente por não ter posses em seu país de origem, como também o escravo que por anos derramou seu suor nessa terra. Dessa forma os grandes latifundiários garantiam o seu acesso a terra e a mão de obra estava assegurada.

No início da década de 30, a crise econômica mundial atinge a economia brasileira, basicamente agroexportadora. A região Sudeste, onde se desenvolvia o complexo cafeeiro, foi a que enfrentou o maior colapso. Já na região Nordeste ocorreu novas crises do açúcar e do cacau, enquanto a região Sul, com produção direcionada para o mercado interno, sofreu efeitos menores. A partir desse fator pode inferir-se que a agricultura familiar não sofria com grandes problemas externos, já que sua produção visava inicialmente o abastecimento interno. Apesar dos entraves sofridos foi nesse período que ocorreu o início da industrialização brasileira (ERTHAL,2006).

A concentração de terras ao longo da ditadura militar assumiu proporções continentais, e o conseqüente êxodo rural de imensas parcelas da população. A partir da década de 70 foi incentivada a ocupação territorial das regiões Centro-Oeste e Norte,

através da expansão das fronteiras agrícolas, assentadas em enormes latifúndios pecuaristas ou monocultores.

Passamos então para um novo processo, em que antes se buscava o controle das terras nas mãos dos grandes proprietários e, após algum tempo ocorre a expansão em buscas de novas terras não ocupadas pela agroindústria, porém somente possível com o desbravamento dos posseiros, pessoas com baixa qualidade de vida provenientes da região Nordeste, mandados embora pelos grileiros, os quais vendiam as terras para os latifundiários agravando ainda mais o processo de concentração de terras no Brasil (ERTHAL,2006).

Assim, dispostos os fatos no decorrer do tempo no Brasil, alguns outros pontos podem ser relevados como os tipos de imóveis rurais, os quais são o minifúndio, latifúndios por dimensão, latifúndios por exploração, empresa rural. E as relações existentes são o Trabalho familiar, Trabalho temporário, Trabalho assalariado, Parceria, morada, e arrendamento. Todas se caracterizam como alguma forma de acesso a terra. Mas para melhor definir o conceito de agricultura familiar, a partir de uma lei – Lei 11.326 – sancionada pelo presidente da República em 24 de julho de 2006 obtemos que:

Agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I – não detenha, a qualquer título, área maior do que 4(quatro) módulos fiscais; II – utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III – tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; IV – dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. (Brasil, 2006.)

Acrescentam-se também os trabalhadores que se utilizem de atividades extrativas e criadores de animais de forma que se enquadre nas disposições acima citadas.

Atenhamo-nos agora a inserção da agricultura familiar no contexto nacional. De acordo com Silva (2007), muitos dos pequenos proprietários possuíam menos do que um módulo rural, inferiores a 50 ha, e garantiam o próprio sustento. A posse de grandes quantidades de terra pelos latifundiários impossibilita muitas vezes o acesso à terra de pequenos agricultores, surgindo então um movimento em prol de uma distribuição igualitária de terras. O Artigo 16 do Estatuto da Terra afirma que

A reforma agrária visa estabelecer um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra, capaz de promover a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o

desenvolvimento econômico do País, com a gradual extinção do minifúndio e do latifundiário.

Passando por varias etapas a agricultura familiar ganhou força com a reforma agrária, mas mesmo assim já havia uma repercussão do progresso na forma de produção familiar. A possibilidade de se encontrar diferentes tipologias, características e categorias para as diversas definições da agricultura familiar são muitas, mas de acordo Amílcar Baiard são cinco:

Tipo A: tecnificado, com forte inserção mercantil. É predominante na região de cerrado, geralmente ligado à produção de grãos;

Tipo B: integrado verticalmente em Complexos Agro-industriais – aves e suínos, por exemplo – e mais recentemente em perímetros irrigados voltados à produção de frutas;

Tipo C: agricultura familiar tipicamente colonial – Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e Minas Gerais – ligados à policultura combinando lavouras, pomares com a pecuária e a criação de pequenos animais;

Tipo D: agricultura familiar semimercantil – predominante no Nordeste e Sudeste;

Tipo E: de origem semelhante ao tipo D, porém caracterizada pela marginalização do processo econômico e pela falta de horizontes. (BAIARD, Amílcar. 1999. Apud. ALTAFIM, Iara)

Depois dessas estruturações, o apoio a essa modalidade se justifica no ponto de abrangência de números de empregos, produção, mercado e sustentabilidade.

AGRICULTURA, POLÍTICA E ECONOMIA

Os modelos de produção agrárias passaram por varias transformações, principalmente a familiar, em que o reconhecimento ainda é muito insipiente no contexto nacional, uma vez que o agronegócio é imperante no país, dando ênfase a cultura patronal que predomina de forma desigual em nosso regime agrário.

Dados de 2010 apontam que a produção familiar está em ascensão no decorrer dos anos, segundo um estudo realizado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) houve um crescimento de quase 10% No Produto Interno Bruto (PIB) nacional, apresentando um maior dinamismo de culturas, enquanto a produção patronal obteve um saldo de 5,1% aproximadamente.

O chamado agronegócio é responsável por vários problemas no campo, além do desemprego estrutural, questões ambientais tais como o desgaste da terra cultivável com

a monocultura predatória, segundo a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), em 2006 foi constatada a perda de 75% das variedades agrícolas no planeta nos últimos 100 anos. Silva aborda bem essa temática, explana que

Essa industrialização da agricultura é exatamente o que se chama comumente de ‘penetração’ ou ‘desenvolvimento do capitalismo no campo’. O importante de se entender é que é dessa maneira que as barreiras impostas pela natureza à produção agropecuária vão sendo gradativamente superadas. É como se o sistema capitalista passasse a ‘fabricar’ uma natureza que fosse adequada à produção de maiores lucros.(2007, P. 14)

Calcular a dimensão e a magnitude desses modos de produção é imprescindível, porém não é a realidade comum no país, vale lembrar que apesar das tecnologias avançadas o processo do agronegócio patronal ocasiona a contaminação de pessoas, rios e solos pelo uso intensivo de agrotóxicos. Como também, mudando o cenário rural com a introdução de um maquinário avançado o qual dispõe a possibilidade de acelerar todo um processo agrário, desde o plantio até a colheita. Conseqüentemente como BAUER afirma:

O processo de modernização introduzido no setor rural, pela utilização intensiva do solo através do emprego maciço de maquinário, adubação química, inseticidas e fungicidas e práticas de cultivo altamente produtivas, mas pouco preservadoras do meio ambiente... O Brasil transformou-se de uma sociedade eminentemente rural, em urbana, de uma economia agrária em industrial... Contribuir para ‘modernizar, aumentar ou criar novos latifúndios’ favorecendo a revitalização do poder dos senhores rurais... (1998, p5-6).

A agricultura familiar transforma o campo. De acordo com o portal do Ministério da Agricultura em 1995/96, os estabelecimentos familiares ocupam 30% da área nacional, sendo responsável por cerca de 38% do valor bruto da produção agropecuária nacional. Segundo a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

Outro fator preponderante é o dinamismo encontrado na produção em 2002/2003, respondendo aos incentivos públicos e privados, como os do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), as aplicações crescem gradativamente ao decorrer do tempo, aumentando em até 100% a investimentos anteriores. O crescimento é perceptível, O Plano Safra, uma das políticas de apoio a agricultura familiar, em 2009/2010 fortalece e amplia a produção, em 4,1 milhões de unidades produtivas familiares em todo o Brasil. Neste ano será disposto R\$ 15 bilhões, um aumento de 531% em relação aos R\$ 2,38 bilhões aplicados na safra 2002/2003. Os

recursos agora disponibilizados respondem a um desejo de construção, investimento e comercialização na agricultura familiar em todo o país.

O Pronaf com seu programa abre uma linha de crédito de R\$ 30 mil a R\$ 40 mil de financiamentos por agricultor. Há uma diferença caso seja para mulheres agricultoras, em que a ampliação do acesso é uma para até três linhas de custeio ou investimento de unidades familiares de produção que já acessam financiamentos por meio dos Grupos A ou A/C (custeio ou investimento da reforma agrária). Em gestões Cooperativas o valor varia de R\$ 5 mil para R\$ 10 mil do limite individual do Pronaf Cotas-Parte das cooperativas de produção com base na agricultura familiar, e de R\$ 5 milhões para R\$ 20 milhões para Pessoa Jurídica.

O Plano Safra é outra política que apóia a agricultura familiar e ajudam a consolidar um novo mercado para os produtos da agricultura familiar, a alimentação escolar na rede pública de ensino. A promulgação da Lei 11.947 exige que seja direcionada cerca de 30% dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo destinados à compra de produtos provenientes da produção familiar. Há Também o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que apóia a produção familiar sendo a prioridade de hierarquia os assentamentos da reforma agrária e comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas.

O ingresso ao Programa pode ser por meio de grupo formal (cooperativas e associações) ou informal. Altafim (2009) aborda bem essas informações no ponto em que ela cita que o apoio produtivo que impulsiona a agricultura familiar, ou seja “ em termos práticos isso significa que a distribuição de cestas básicas para o meio rural deveria ser substituída por incentivos técnicos, financeiros e organizacionais...”, assim como o célebre presidente da República citou “ não iremos dar o peixe, vamos ensiná-los a pescar”.

Após essas disposições perguntamo-nos se realmente o problema na agricultura será solucionado se aumentarmos a produção da patronal, e se isso serviria para amenizar a situação do trabalhador rural, já que a mecanização do campo só faz agravar o êxodo rural, ao passo que máquinas desempregam milhares no campo, transformando o cenário agrícola.

ASPECTOS POSITIVOS DA PRODUÇÃO FAMILIAR

A agricultura familiar trabalha aspectos que renova o desejo do homem rural de se fixar a terra, ao invés de deixá-la. Características antes citadas mostram o quanto esse modelo agrário é propício para uma evolução sustentável. O fato de a agricultura ser citada com uma das atividades que mais agridem ao meio ambiente não é mentira, porém isso somente aconteceu com a industrialização da agricultura, tornando-a um objeto capitalista de expansão ilimitada.

A evolução da agricultura trouxe vários benefícios, não há como negar, porém malefícios vindouros não estão mais tão distantes, os impactos dessa agricultura predatória chegarão a um nível de limitação. Um dos limitantes desse problema é a terra, um fator preponderante, pois a patronal proporcionou aumento significativos no aspecto de produção em larga escala, menos espaço, menos tempo, menos mão de obra, enfim mais lucro. No entanto a utilização excessiva da terra degrada os recursos provenientes dela, como os sais minerais. Isso é comum pelo simples fato de sua forma de produção, grandes espaços, monocultura e a exaustão do solo são os devidos problemas. Em contrapartida as utilizações de pequenos espaços de várias culturas, a não utilização de agrotóxicos despontam o quanto a pequena produção da família é benéfico.

Outro ponto é a escassez da água, em que se calcula que 70% da água doce do planeta é consumida na agricultura. Dessa porcentagem podem acrescentar uma porção enorme proveniente da patronal, demonstrando o quanto a produção familiar difere nesse ponto. Também a questão do cuidado que se tem através do manejo humano possibilita uma maior atenção e evita maiores desperdícios. Vale salientar que o uso excessivo de máquinas agrícolas, a irrigação e o controle feito por máquinas diferem quando há um contato direto do homem com a planta.

Outros aspectos positivos é a questão de cultura e tradição rural. Não pode se deixar partir características do campo, pois antes de existir a cidade o campo era o âmbito comum de todos. O esquecimento gradativo dessa identidade propicia o desejo dos grandes complexos agroindustriais capitalistas, em que produz um espaço perfeito aos olhos da visão imediatista. A valorização do desenvolvimento local e regional facilita o crescimento de pequenos vilarejos, comunidades e cidades do campo. Assim deixando o desejo de permanecer no local o qual vive de seus moradores. Ao fazermos

uma prospecção de um futuro em todas as pessoas se deslocando para as cidades urbanas irá causar inúmeros problemas, hipertrofia das cidades ocasionando mais gastos, mais doenças, mais marginalização, enfim um caos urbano. A agricultura familiar trás consigo milhares de empregos no campo, aumentando a renda, a dinâmica rural, fixação do homem ao campo e a melhora da qualidade de vida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi exposto, podemos perceber o desenrolar da agricultura no Brasil, passando por vários processos históricos, em que interferências políticas, econômicas, sociais estruturaram um cenário agrário desigual e elitista. A implementação de uma agricultura de exportação no país demonstrou uma força no mercado internacional, aos olhos do mundo um estímulo a se seguir no ramo. No entanto se aprofundarmos as raízes do campo chegarão as verdadeiras cicatrizes cravadas pelo governo brasileiro oligárquico, em que os grandes latifundiários expandiam suas terras de forma desordenada, enquanto os pequenos agricultores lutavam pelo seu pedaço de chão.

A resolução de fatores facilita o processo de concretização da cadeia produtiva familiar, em que a questão da infraestrutura e serviços mostra o cuidado necessário à inserção dessa nova economia – antiga, porém com reconhecimento recente – possibilita uma igualdade de direitos em um país desigual. Não se configura de hoje o favorecimento à agricultura de exportação, porém a pequena produção, às vezes produzida em um fundo de quintal, é que abastece as cidades brasileiras.

A mecanização da zona rural é o principal fator pra a emigração populacional para as regiões urbanas. O processo de produção agrícola cada vez mais necessita de menos mão de obra, as produções em larga escala não são mais realizadas em grandes contingentes de trabalhadores, pois hoje uma máquina realiza o serviço, onde antes necessitava de centenas de pessoas, hoje um operário de maquinário faz todo o trabalho designado.

É de extrema importância que o apoio do governo se faça presente de forma continua e assídua, pois o auxílio de programas como o PRONAF ou mesmo a Reforma Agrária são ferramentas decisivas na vida de um agricultor, possibilitando-lhe a sua produção tanto de subsistência como para a comercialização. A dinâmica populacional

de um local precisa integrar-se a realidade, deixando assim fixo ao seu local de origem, a sua própria terra.

A agricultura familiar é uma força que já existe antes mesmo dos portugueses virem colonizar essas terras “inabitadas”, pois os índios já praticavam a caça, pesca, coleta e a agricultura eram questões comuns nessas terras. Porém o surgimento da agricultura como um fator econômico para coroa portuguesa surge apenas com a cana-de-açúcar, despontando aí o início da agricultura patronal, em que começou a divisão de terras pelas sesmarias, e a concentração nas mãos da elite. Foram necessários centenas de anos para a percepção de que a agricultura familiar é que alimenta o Brasil. Só no Século XX que surgiram as primeiras leis, estatutos e programas que buscassem o apoio e a produção agrícola que realmente transforma um país.

As questões positivas dessa modalidade agrária apontam o quanto pode reorganizar uma estrutura desigual de terras, de renda, de população e qualidade de vida. Tais pontos como o uso consciente e sustentável do terreno, da água, cultura, tradição rural, identidade, desenvolvimento local e regional, valorização ao homem do campo, milhares de empregos no campo, aumentando a renda, a dinâmica rural e a fixação do homem ao campo.

Por fim, necessita-se do devido apoio, como os programas de auxílio a essa “nova” estrutura agrária, como o PAA, PNAE, Plano Safra e o PRONAF que surgem com uma alternativa aos problemas encontrados tanto no campo, como na cidade, facilitando um crescimento em proporções significativas e transformadoras de um cenário rural.

REFERÊNCIAS

ALTAFIM, Iara. Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar. Brasília: UnB, 2009.

AMILCAR, Baiardi. Apud. ALTAFIM, Iara. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**, 1999. Disponível em: < <http://redeagroecologia.cnptia.embrapa.br/biblioteca/agriculturafamiliar/CONCEITO%20DE%20AGRICULTURA%20FAM.pdf/view> >. acesso em 9 de janeiro de 2010.

BAUER, Guilherme G. Télles. **REVISTA DE HISTÓRIA REGIONAL**, sobre as origens da questão agrária brasileira. Vol. 3. – nº 1 – Verão 1998. Disponível em

<[http://www.revistas.uepg.br/index.php?journal=rhr&page=article&op=view&path\[\]=82](http://www.revistas.uepg.br/index.php?journal=rhr&page=article&op=view&path[]=82)>, acesso em 15 de dezembro de 2009.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, 25 jul. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm>. Acesso em: 15 de janeiro 2013.

_____. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Estabelece as diretrizes sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, 25 jul. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm>. Acesso em: 15 de janeiro 2013.

_____. Lei Nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, 25 jul. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14504.htm>. Acesso: em 30 de agosto de 2010.

_____. Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993. regulamenta os dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. **Diário Oficial República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 22 jun. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18629.htm>. Acesso em: 10 abril de 2012.

ERTHAL, Rui. REVISTA GEO-PAISAGEM, **Os complexo agroindustriais no Brasil – seu papel na economia e na organização do espaço**, 2006. Disponível em <<http://www.feth.ggf.br/Complexos.htm>>. Acesso em: 08 de janeiro de 2010

FAO, Food and agriculture organization of the United Estates. The state of food and agriculture, 2006. Rome.

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, **plano safra da agricultura familiar, 2010**. Disponível em <<http://www.fipe.org.br/web/index.asp>>. Acesso em: 15 de dezembro de 2012.

GUANZIROLI, C.; CARDIM, S. E. (Coord.). **Novo Retrato da Agricultura Familiar: O Brasil redescoberto**. Brasília: Projeto de Cooperação Técnica FAO/INCRA, fev/2000. 74 p. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/fao/pub3.html>>. Acesso em: 08 de janeiro de 2010

Portal do Ministério do Desenvolvimento Agrário, disponível em <<http://www.mda.gov.br/portal/>>. Acesso em: 13 de outubro de 2009.

SILVA, José Graziano da. **O que é questão agrária.** São Paulo. Brasiliense, coleção primeiros passos, ed.18, 2007.

Recebido para publicação em 12/11/2013
Aceito para publicação em 31/07/2014